

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Data: 26/03/2025
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SETOR DE MANUTENÇÃO	
Responsável pela demanda: ADEMAR FERREIRA ANTUNES	Matrícula: XXXXXX
E-mail:	Telefone:

1. Objeto da contratação

Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção em aparelhos de Climatização e Refrigeração com fornecimento de materiais, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A climatização de ambientes é um dos fatores mais importantes para o rendimento em locais comerciais e industriais. Ter um ambiente propício para os funcionários e aos usuários dos serviços, ajuda a mantê-los animados e produtivos, e este ânimo em fazer um bom trabalho perceptível por todos, que respondem melhor ao ambiente e estão mais disponíveis para executar seus afazeres. A climatização é indispensável ao bom funcionamento do prédio, posto que o sistema de ventilação e climatização ofereça condições ambientes adequadas ao melhor exercício das funções de cada servidor no decorrer do dia de trabalho. Para os servidores, ter um ambiente climatizado poupa energia nas tarefas diárias, o que gera mais ânimo principalmente em dias mais intensos, seja de fluxo de populares, seja do próprio clima externo, como no verão por exemplo. A secretaria também dispõe de outros equipamentos de refrigeração, como bebedouros, freezers e geladeiras que são indispensáveis no armazenamento e conservação de alimentos utilizados pelos usuários dos programas ligados a secretaria e servidores.

2.2. Com isso, esse processo é muito importante para conservação dos aparelhos de climatização, para que sejam realizadas as manutenções preventivas e corretivas sem interrupção para preservar todos os equipamentos que merece cuidados especiais pela sua complexidade, valor e importância funcional desta secretaria.

3. Descrições e quantidades

Segue abaixo a relação de serviços de refrigeração, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, para suprir as necessidades da SEMUSB:

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE
1	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTWS	120	Unidades
2	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS.	100	Unidades
3	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 24.000 BTWS	80	Unidades
4	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 30.000 BTWS	30	Unidades
5	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS.	120	Unidades
6	FORN. DO CONTROLE UNIVERSAL E PILHAS PARA AP. DE AR- COND. TIPO SPLIT	100	Unidades
7	INST.DE TUBO DE COBRE ESP.1,32MM COM DIA.1/2, INC.TUBO ESPONJ.E FITA DE ACAB.PVC	80	Unidades
8	INST.DE TUBO DE COBRE ESP.1,32MM COM DIA.1/4, INC.TUBO ESPONJ.E FITA DE ACAB.PVC	80	Unidades
9	INST.DE TUBO DE COBRE ESP.1,32MM COM DIA.3/4, INC.TUBO ESPONJ.E FITA DE ACAB.PVC	80	Unidades
10	INST.DE TUBO DE COBRE ESP.1,32MM COM DIA.3/8 INC.TUBO ESPONJ.E FITA DE ACAB.PVC	80	Unidades
11	INST.DE TUBO DE COBRE ESP.1,32MM COM DIA.5/8, INC.TUBO ESPONJ.E FITA DE ACAB.PVC	70	Unidades
12	INST.DE TUBO DE COBRE ESP.1,32MM COM DIA.7/8, INC.TUBO ESPONJ.E FITA DE ACAB.PVC	80	Unidades
13	INST. DE CENTRAL DE AR 24.000 BTWS - Espec: INCLUINDO SERV. DE INST. DE ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA EM COBRE COM DIAMETRO ADEQUADO, TUBO ESPONJOSO E DEMAIS ITENS E PROCED. PARA INST.	80	Unidades
14	INST. DE CENTRAL DE AR 30.000 BTWS - Espec: INCLUINDO SERV. DE INST. DE ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA EM COBRE COM DIAMETRO ADEQUADO, TUBO ESPONJOSO E DEMAIS ITENS E PROCED. PARA INST.	50	Unidades
15	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTWS	100	Unidades
16	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS.	100	Unidades
17	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTWS	100	Unidades
18	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 12.000 BTWS	100	Unidades
19	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 BTWS	100	Unidades
20	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 9.000 BTWS	120	Unidades
21	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	100	Unidades
22	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	80	Unidades
23	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO DE 10.000 BTWS	70	Unidades

24	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTWS	100	Unidades
25	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO DE 7.000 BTWS	80	Unidades
26	MAN. COR. (MÃO DE OBRA EM SERV. EM GERAIS) EM FREEZERES E GELADEIRAS DE CAP. DIVERS	80	Unidades
27	MAN. COR. DE AP. AR-COND. 24.000, FOR. COMP. INV. ROT. E REC. DE GÁS R-22 OU R-410	75	Unidades
28	MAN. COR. DE AP. DE AR. COND. TIPO SPLIT DE 9.000 A 30.000, FOR. DO MOTOR DO VENTILADOR	82	Unidades
29	MAN. COR. DE AP. DE AR-CON. TIPO SPLIT AP. 9.000, FOR. DE COMPRESSOR INV. ROT. E REC. DE GÁS R410	90	Unidades
30	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. DE CAP. VARIADAS, INC. FOR. DE CAPACITOR DE 51UH A 70UF	90	Unidades
31	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. DE CAP. VARIADAS, INC. OFOR. DE CAPACITOR DE 10UF A 20UF	80	Unidades
32	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. DE CAP. VARIADAS, IND. FOR. DE CAPACITOR DE 1UF A 4UF	80	Unidades
33	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. DE CAP. VARIADAS, IND. FOR. DE CAPACITOR DE 21H A 30UF	80	Unidades
34	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. DE CAP. VARIARAS, INC. FOR. DE CAPACITOR DE 31UH A 50UF	80	Unidades
35	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. DE CAP. VARIDAS, INC. FOR. DE CAPACITOR DE 5UF A 9UF	80	Unidades
36	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. TIPO SPLIT 30.000, FOR. COMP. CONV. REC. DE GÁS R-22 OU R-410	70	Unidades
37	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. TIPO SPLIT CAP. 12.000, FOR. DO INVERTER ROT. E REC. DE GÁS R410	70	Unidades
38	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. TIPO SPLIT CAP. DE 9.000, FOR. DE COMP. REC. DE GAS R-22OUR-410	70	Unidades
39	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. TIPO SPLIT COM CAP. 9.000 A 30.000BTUS, INC. FOR. DO MOTOR	70	Unidades
40	MAN. COR. DE AP. DE AR-COND. TIPO SPLIT. CAP. 12.000, FOR. DE COMPRESSOR ROT. REC. DE GÁS R-22	70	Unidades
41	MAN. COR. DE AP. DEAR-COND. TIPO SPLIT CAP. 12.000, FOR. DO COMP. CONV. REC. DE GÁS R-22 R-410	80	Unidades
42	MAN. COR. DE AP. DEAR-COND. TIPO SPLIT CAP. 24.000, FOR. COMP. CONV. ROT. REC. DE GÁSR-22O UR-410	80	Unidades
43	MAN. COR. EM AP. DE AR-COND. TIPO CASSETE, INC. SUB. E FOR. DA BOMBA DE DRENO	80	Unidades
44	MAN. COR. EM AP. DE AR-COND. TIPO SPLIT DE 9.000 A 30.000, INC.FORN. DA TURB. EVAP	80	Unidades
45	MAN. COR. EM AP. DE AR-COND. TIPO SPLIT, INC. SUBS. E FOR. DO SENSOR DEGELO -	90	Unidades

46	MAN. COR. EM AP. DE AR-COND. TIPO SPLIT, INC.SUBST. E FOR. DE SENSOR DE TEMPERATURA	70	Unidades
47	MAN. COR. EM BEBEDOURO DO TIPO GELAGUA DE COLUNA OU DE MESA	80	Unidades
48	MAN. COR. EM BEBEDOURO DO TIPO GELAGUA DE COLUNA OU MESA, FOR. DO COMPRESSOR	70	Unidades
49	MAN. COR. EM BEBEDOUROS DO TIPO GELAGUA DE COLUNA OU DE MESA, FOR. DO TERMOSTATO	90	Unidades
50	MAN. COR. EM FREEZ. E GELAD. DE CAP. DIVERSAS, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO E PEÇAS	80	Unidades
51	MAN. COR. EM FREEZERES E GELADEIRAS DE CAP. DIVERSAS, SUB E FOR. DO COMPRESSOR	70	Unidades
52	MAN. COR.DE AP. AR-COND. TIPO SPL. CAP.18.000 FOR. DO COMP. INV. ROT. REC. DE GÁS R-22 OU R-410	90	Unidades
53	MAN. PREV. COM COL. DE GÁS LIMP. DOS FILTROS DE AR CENTRAIS DE AR 30.000 BTWS	80	Unidades
54	MAN. PREV. COM COL.DE GÁS LIMP. DOS FILTROS DE AR CENTRAIS DE AR 12.000 BTWS	80	Unidades
55	MAN. PREV. COM COL.DE GÁS LIMP. DOS FILTROS DE AR CENTRAIS DE AR 18.000 BTWS	100	Unidades
56	MAN. PREV. COM COL.DE GÁS LIMP. DOS FILTROS DE AR CENTRAIS DE AR 24.000 BTWS	60	Unidades
57	MAN. PREV. COM COL.DE GÁS LIMP. DOS FILTROS DE AR CENTRAIS DE AR 9.000 BTWS	60	Unidades
58	MAN.COR.EM AP. DE AR-COND. TIPO SLIT, INC. SUB. E FOR. DE PLACA ELET. UNIVERSAL	70	Unidades
59	MAN.COR.EM BEBEDOURO DO TIPO GELAGUA DE COLUNA OU MESA, FOR.DE TORN. EM PLASTICO	80	Unidades
60	MAN.COR.EM FREEZERES E GELADEIRAS DE CAP. DIVERSAS, SUB. E FOR. DO TERMOSTATO	90	Unidades
61	SER. DE REC. DE GÁS R-410 COMP. EM AP. AR-COND. SPLIT CAP. 18.0000 A 24.000 FOR. DE GÁS	90	Unidades
62	SER. DE SUBS. DE SUP. DE FIX. DAS UND. COND. OU EVAP. DE AR-COND. 9.000 A 30.000	90	Unidades
63	SER.DE REC.DE GÁS R-22 COMPLETA AR-COND 30.000 FORN. DE GÁS	40	Unidades
64	SERV. DE REC. DE GÁS EM BEBED. DO TIPO GELAGUA DE COLUNA OU MESA, FOR. DE GÁS R-600A	40	Unidades
65	SERV. DE REC. DE GÁS EM BEBEDOURO DO TIPO GELAGUA DE COL. OU MESA, FOR. DE GÁS R-134	40	Unidades
66	SERV. DE REC. DE GÁS EM GELAD. E FREEZ. DE CAP. DIVERSAS, FOR. DE GÁS 600A	40	Unidades

67	SERV. DE REC. DE GÁS R-22 COMP. E AP. DE AR-COND. SPLIT CAP.9.000A12.000 FOR. DE GÁS	50	Unidades
68	SERV. DE REC. DE GÁS R-410 COMPL. EM AP. DE AR-COND. CAP.9000A12.000 FOR.DE GÁS	50	Unidades
69	SERV. DE RECARGA DE GÁS EM BEBED.IND.(3OU2 TORNEIRAS), FOR. DE GÁS R-134 - Especificação : SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS INDÚSTRIAS (3 OU 2 TORNEIRAS), INCLUINDO MÃO DE OBRA E O FORNECIEMNTTO DE GÁS R-134ª.	50	Unidades
70	SERV.DE REC.DE GÁS EM GELAD. E FREEZ. DE CAP. DIV. FOR. DE GÁS R-134A	50	Unidades
71	SERV.DE REC.DE GÁS R-410 COMP. EM AP.DE AR-COND.TIPI SPLIT CAP.30.000 FOR.DE GÁS	50	Unidades
72	TROCA DE CAP. DO COMPRESSOR PROT.TERMICO DO VENT. AR-COND.7,9,12,18 E 30.000BTWS - Especificação: "TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR, PROTETOR TERMICO DO VENTILADOR AR CONDICIONADO 7, 9, 12, 18 E 30.000 BTWS."	50	Unidades
73	TROCA DE CAP.DO COMP. PROT. TERMICO DO VENTIL. CENTRAL DE AR 7,9,12,18 E 30BTWS - Especificação: "TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR, PROTETOR TERMICO DO VENTILADOR CENTRAL DE AR 7, 9,12,18,24 E 30.000 BTWS."	50	Unidades
74	TROCA DE CAPACITOR DO VENT. AR COND. 18.000 A 30.000BTWS	70	Unidades
75	TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR AR-COND. 7.000 A 12.000BTWS	70	Unidades
76	TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR CENTRAL DE AR 18.000 A 30.000BTWS.	70	Unidades
77	TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000	70	Unidades
78	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000BTWS	70	Unidades
79	TROCA DE COMPRESSOR CENTRAL DE AR 18.000 A 30.000BTWS	70	Unidades
80	TROCA DE COMPRESSOR, CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTWS.	70	Unidades
81	TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CENTRAL DE AR 18.000 A 30.000BTWS	70	Unidades
82	TROCA DE SENSOR EXTERNO 7.000 A 12.000BTWS	70	Unidades
83	TROCA DE SENSOR EXTERNO, 18.000 A 30.000BTWS	70	Unidades
84	TROCA DE VENTILADOR INTERNO, CENTRAL DE AR E EXTERNO 7.000 A 30.000BTWS	70	Unidades

4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

4.1. Pretende-se, com a contratação:

4.1.1. Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da



administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização e refrigeração, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

4.1.2. Preza-se, portanto, pelas condições adequadas de limpeza, manutenção, operação e controle dos aparelhos, visando tanto à prevenção de riscos à saúde dos ocupantes quanto a manutenção de temperatura agradável e propícia às condições de trabalho.

4.1.3. Pretende-se também, buscar a economicidade na contratação, atentando diretamente para a relação custo/benefício, uma vez que não será remunerado serviço que não agrega aos resultados esperados.

4.1.4. Espera-se que a empresa cumpra suas obrigações com celeridade e presteza e que seus serviços sejam adequados e busquem a satisfação dos usuários.

5. Requisitos da Contratação e do Fornecimento

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano de Bragança-PA, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

5.1.2. A empresa licitante deverá comprovar que possui sede ou unidade operacional situada em um raio de até 60 (sessenta) quilômetros do município de Bragança-PA, como requisito para habilitação no certame. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas para prestação de serviços em tela, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.1.3. Caso a empresa vencedora do certame esteja localizada fora do raio de 60 km estipulado, é imprescindível que esta instale uma filial, devidamente equipada e estruturada, garantindo a prestação eficiente do serviço. O estabelecimento deve contar com todos os equipamentos

necessários, insumos de refrigeração adequados, além de profissionais capacitados para a realização dos serviços. As instalações deverão ocorrer no prazo máximo de 30 dias corridos.

5.2. O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

5.3. Os serviços possuem natureza continuada, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme prevê a Lei 14.133/21.

5.4. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação. Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos:

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.
- b) Apresentar, sob as penas cabíveis, declaração formal de disponibilidade, com relação explícita de: instalações, aparelhamento e pessoal técnico, com a qualificação de cada um dos membros, adequados para a realização do objeto licitado;
- c) Licença Ambiental de Operação (LAO) expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente compatível como o objeto licitado (manutenção preventiva e corretiva)

5.6. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

6. Responsável pela Formalização da Demanda

Bragança, PA em 26 de março de 2025


ADEMAR FERREIRA ANTUNES
Diretor de Transportes, Obras e Manutenção
Secretaria Municipal de Saúde


ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde